

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2021

Às 08h40min (oito horas e quarenta minutos) do dia sete de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para análise e julgamento do procedimento de TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2021, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REGULAÇÃO DE SORRISO/MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO”. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria(s) solicitante(s). Neste ato participam do julgamento do certame as empresas:

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.771.749/0001-35	[REDACTED]
SIM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 26.884.260/0001-60	[REDACTED]
THAÍS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83	[REDACTED]

Registra-se que o presente julgamento será conduzido pelos demais membros da CPL e assessoria jurídica, visto que, a presidente da CPL, Sra. MARISETE M. BARBIERI está afastada de suas atividades por questões pessoais, trabalhando na modalidade “home office”. Iniciando os trabalhos registra-se que, o julgamento será realizado respeitando todas as medidas de segurança adotadas em função da pandemia referente ao COVID 19, tais como: Sala de reunião ampla e arejada, distanciamento entre presentes, todos os presentes utilizando máscaras, álcool em gel para todos participantes, medição de temperatura na entrada, etc. Em seguida, foram recolhidos os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, onde, todos os presentes vistaram os lacres dos envelopes. Inicialmente todos foram informados de que ao término do processo licitatório e declarada a empresa vencedora, a mesma deverá comparecer na chamada reunião de iniciação, conforme orientação do TCE-MT e da Controladoria interna do município de Sorriso-MT, destacando-se que referida reunião tem caráter orientativo e servirá para sanar dúvidas quanto a execução e fiscalização da obra contratada. Aberto os envelopes, todos os documentos foram vistos pelos presentes. Ato contínuo, foi aberta a palavra para os representantes legais das empresas onde foram apresentadas as seguintes manifestações: **CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.771.749/0001-35**, referente a empresa SIM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 26.884.260/0001-60, apresentou Cartão do CNPJ expedido em janeiro/2020, o alvará de funcionamento consta que foi expedido em março/2021 e o acerto técnico não consta acervo do profissional. Empresa **SIM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 26.884.260/0001-60**, pede verificação da certidão de falência e concordada da empresa CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.771.749/0001-35, pois referido documento trata-se de estado diverso da sede da empresa participante. Os demais não quiseram se manifestar. Registra-se neste ato que a empresa **SIM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 26.884.260/0001-60**, a fim de, comprovar a caução exigida em edital (item 14.6), apresentou o valor de **R\$ 5.240,00 (Cinco mil, duzentos e quarenta reais)** em espécie, valor este conferido pela CPL. Feitos os apontamentos, todos os presentes foram informados que o julgamento ficará suspenso até às 11h:00min para análise da documentação e dos questionamentos feitos. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica procederam a análise dos documentos apresentados e questionamentos conforme abaixo descrito:

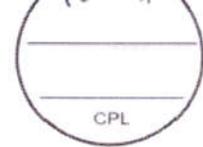
- a) **CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.771.749/0001-35**: Sobre a observação feita, verifica-se que a empresa apresentou Certidão de Falência e Concordada expedida no TJ/DF, contudo, verifica-se, conforme certidão simplificada que, a empresa trata-se de EPP, da mesma conforme julgados do TCE-MT, em entendimento extensivo da LC 123/2006, em eventuais divergências ou ausência da Certidão de Falência e Concordada podem ser supridas pelo Balanço Patrimonial, pois, referida regra visa atestar a qualificação econômica da empresa, condição atendida pela licitante.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



b) **SIM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 26.884.260/0001-6:** Sobre os questionamentos verifica-se que a empresa apresentou o Cartão do CNPJ expedido em 14/01/2020, contudo, conforme Certidão Simplificada a empresa trata-se de EPP, possuindo tratamento diferenciado conforme regras da LC 123/2006 (art. 43, §1º), para documentos de regularidade fiscal, o que é o presente caso, sua regularização pode ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis, após declarada vencedora. Sobre o Alvará de funcionamento em consulta ao site oficial da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, verificou-se que o referido documento se encontra vigente até 31/12/2021, conforme certidão anexa. Referente ao atestado de capacidade técnica, a equipe de apoio, realizou a conferência e verificou que a empresa apresentou dois atestados de comprovação operacional e 1 atestado de comprovação profissional em nome de um dos sócios da empresa.

Diante da análise dos apontamentos feitos e da verificação dos documentos apresentados pelas empresas licitantes, a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com equipe de apoio e assessoria jurídica decidem que:

EMPRESAS	DECISÃO
CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.771.749/0001-35	HABILITADA. Apresentou a documentação dentro dos critérios exigidos em edital.
SIM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 26.884.260/0001-60	HABILITADA. Apresentou a documentação dentro dos critérios exigidos em edital.
THAÍS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83	HABILITADA. Apresentou a documentação dentro dos critérios exigidos em edital.

Neste ato, o representante da empresa SIM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 26.884.260/0001-60, registra o interesse na interposição do recurso, visto que, a empresa CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.771.749/0001-35, deixou de cumprir o item 14.5, “a” do edital. O representante solicita cópia digitalizada dos documentos da empresa impugnada. Todos os presentes são informados que, os documentos serão digitalizados e encaminhados via e-mail das empresas conforme relação a seguir:

EMPRESAS	E-MAIL
CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.771.749/0001-35	carlos.assis@cvaeng.com.br
SIM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 26.884.260/0001-60	construtorasim10@gmail.com
THAÍS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83	fenixpavimentacoes@gmail.com

Registra-se neste ato que, a empresa SIM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 26.884.260/0001-60, recebe o valor em espécie trazido para a licitação como caução do presente certame para que, no prazo de 24 (vinte quatro horas) apresente comprovante de transferência bancária para conta do município de Sorriso-MT, cujos dados são: Banco do Brasil, Agência: 1917-8, Conta Corrente: 14.783-4. Todos são informados de que o prazo recursal de 05 (cinco) dias inicia-se após o encaminhamento dos referidos documentos. Nada mais havendo, eu, _____, lavrei a presente ata.

_____- COMISSÃO DE LICITAÇÃO

_____- EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

_____- ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

EMPRESAS	REPRESENTANTE
CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.771.749/0001-35	
SIM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 26.884.260/0001-60	
THAÍS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83	